



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

18/07/2022

Comunicado nº 178/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Washington Fernando Bandeira, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que as Emendas ao Projeto de Lei nº 063-E-2022 já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 03 (três) dias, conforme dispõe o § 6º do art. 113 do Regimento Interno.

Comunicamos também que as Emendas relacionadas já foram previamente analisadas pela Procuradoria do Legislativo.

Nº	Assunto	Autor
-	Emendas nº 03 e 04 ao Projeto de Lei nº 063-E-2022	Vereador Washington Fernando Bandeira

q